



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 517/2016

Concede licença Luto a servidora **LEONILDA OLERIANO DA SILVA SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **LEONILDA OLERIANO DA SILVA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 56225820-SSP/PR, inscrita no CPF n.º794.355.809-04, nomeada em 02 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Gari, pelo regime Estatutário, lotada na Secretária Municipal de Serviços Públicos, licença Luto, no período de 27 de fevereiro de 2016 a 05 de março de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de Março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO DE REGISTRO

REGISTRO DE IMÓVEIS

DECLARAÇÃO DE

REGISTRO DE

IMÓVEL

DE

REGISTRO DE

IMÓVEL

DE

REGISTRO DE

IMÓVEL

DE

REGISTRO DE

IMÓVEL

DE

REGISTRO DE

IMÓVEL

DE

REGISTRO DE

IMÓVEL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 | MARÇO | 1920 46
DE Nº 10.653
UMUARAMA, 07 | 03 | 1920 46
Carla Pereira
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS